



Diário Oficial

Nº 3428 - ANO XIII

SEXTA - FEIRA , 11 DE ABRIL DE 2025

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
01/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SMEC PARA APRESENTAÇÃO
CONSIDERANDO O EDITAL PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025,
EDIÇÃO: 3376, PUBLICADO NO SITE:
<https://extremoz.rn.gov.br/>;
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ,
EM CONJUNTO COM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO,
CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
CONSIDERANDO ITENS 2.1; 2.5.12; 9,1, 9.3 e
anexo V, **os candidatos aprovados deverão se
apresentar na Secretaria Municipal de
Educação - localizada à Rua Costureira Nair****

**Ribeiro Fernandes, 147, Lot. Grande Extremoz
- Extremoz/RN - das 8h às 13h no dia 14 de
abril de 2025**, para se apresentarem - munidos
de todos os documentos exigidos conforme
descritos abaixo e serem encaminhados para as
escolas e creches da rede municipal de ensino,
conforme vagas existentes
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO**

José Eliê Ribeiro – Mat. 64846-5

Presidente da Comissão de Avaliação

Membros:

Alessandra Nair Oliveira Guedes – Mat 65463

Juliana Oliveira de Borba Mat. 65496-3

Kátia Regina Borba Mat. 65498-3

Kalipsa Duarte de Matos Mat. 36591-1

Lívia Ester das Neves Maia – Mat. 71064-1

Wilma Doracy Rodrigues da Silva Mat. 65492-2

Solígia Maria de Freitas Oliveira – Mat. 736-1

EXTREMOZ, 11 de Abril de 2025

**CONVOCADOS PARA SE APRESENTAREM
DIA 14/04/2025**

NOME	CARGO	NOTA
ELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	Professor com licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	75
JUCILENE GRACIANO DA SILVA ALVES	Professor com licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	75
DENISLENE BRITO DE SOUZA	Professor com licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	75

MILENA LENORE DE OLIVEIRA	Professor com licenciatura em Artes ou Educação Artística.	72,5
NÍZIA MARIA CARNEIRO DA ROCHA	Professor- Licenciatura Pedagogia – com pós graduação: Psicopedagogia, Educação Especial e inclusiva e/ou atendimento especializado – AEE ; Ministério da Educação	67,5

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (SELETIVO)

	Foto 3/4 Colorida: 2 (duas) unidades.
	Cópia Legível : CPF.
	Comprovante de Situação Cadastral no CPF: Deve conter nome atualizado e situação regular junto à Receita Federal. O documento pode ser emitido diretamente no site oficial da Receita Federal.
	Cópia Legível de um dos documentos a seguir: (Carteira de identidade (RG), Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cédula de Identidade Estrangeiro (CIE). Deve estar válido.
	Cópia Legível: Comprovante de residência atualizado.
	Cópia Legível: Título de Eleitor.
	Certidão de Quitação Eleitoral: Emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Deve estar atualizada e comprovar a regularidade junto à Justiça Eleitoral.
	Númeração: (PIS, PASEP ou NIT).
	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Cópia legível de todas as páginas com registros dos contratos de trabalho.
	Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme estado civil): Cópia legível, para solteiros: Certidão de nascimento. Para casados, divorciados ou viúvos: Certidão de casamento, com as respectivas averbações (divórcio ou óbito, quando aplicável). Para estrangeiros: Certidão de nascimento ou casamento deve ser apresentada com tradução juramentada para o português, quando redigida em outro idioma.
	Para estrangeiros, devem ser apresentados obrigatoriamente: Visto permanente, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte válido.
	Cópia Legível Conta Bancária: O servidor deve ser o único titular da conta (Bradesco) Declaração oficial emitida pela agência bancária ou Extrato bancário atualizado.
	Cópia Legível Certificado de Reservista: Dispensa de Incorporação ou Certificado de quitação de Cumprimento da Obrigações Militares
	Cópia Legível Certificado de Escolaridade ou Diploma: Devidamente registrado.
	Cópia legível do Comprovante de Registro no Conselho de Classe: Exigido para cargos que demandam registro (ex: CREF etc.)
	Certidão de Quitação com o Órgão de Fiscalização da Profissão: Exigido quando o cargo demandar o registro.
	Declaração de Bens: (preenchida no RH) também pode ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda.
	Declaração de Não Acumulação ilegal de Cargo, Emprego ou Função Pública: (preenchida no RH)
	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual e pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.
	Cópia Legível do dependente: Certidão de nascimento, CPF e RG (se houver)
	Cópia Legível: Para aqueles que requeiram o direito ao salário-família: Carteira de Vacinação dos dependentes de até 6 (seis) anos de idade, comprovando que estão com as vacinas em dia, conforme o calendário de vacinação infantil. Comprovante de Frequência Escolar dos dependentes com idades de 7 (sete) a 14 (quatorze)

	anos, comprovando matrícula e frequência regular na escola.
	Cópia Legível para Cadastro de Pensão Alimentícia: Certidão de Nascimento, Decisão Judicial, Documentação do Responsável pela Guarda.
	Exame Médico Admissional (ASO): Realizado por médico do trabalho, com a finalidade de avaliar a saúde do servidor no momento da admissão, assegurando que ele está apto para o exercício das funções do cargo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – CONTRATO Nº 47/2024

CONTRATANTE: Município de Extremoz,
CNPJ: 08.204.497/0001-71

CONTRATADA: **NACIONAL VEÍCULOS E
SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: **04.770.238/0001-
57**

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2025 e tendo como término 18/03/2026 do Contrato Administrativo 47/2024, que possui como objeto Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço sob demanda de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica dos veículos Gol/Volkswagem da Guarda Municipal de Extremoz/RN.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços 47/2024, celebrado em 18.03.2024, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza,
Prefeita Municipal/ **NACIONAL VEÍCULOS E
SERVIÇOS LTDA**

CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA,
contratado.

Extremoz/RN, 18 de março de 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
EXTREMOZ/RN**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE
DE APOIO**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2/2025**

O Pregoeiro do Município de Extremoz/RN torna público que o **Pregão Eletrônico SRP N.º 2/2025**, objetivando aquisição de materiais e insumos hospitalares o mesmo se faz necessária devido à necessidade de promover a estruturação básica das diversas unidades vinculadas à Secretaria

Municipal de Saúde, realizado no dia 12 de março de 2025 (quarta-feira), às 09:01 horas teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);

**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA
LTDA**- CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 53, 54, 55, 64, 122, 160; totalizando o valor de **R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais)**.

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 29; totalizando o valor de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais)**.

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 18, 83, 84, 147, 193, 205, 206; totalizando o valor de **R\$ 43.456,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA- CNPJ: 27.320.140/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 17, 23, 25, 27, 28, 37, 38, 42, 43, 50, 52, 57, 66, 77, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 116, 124, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 151, 152, 154, 157, 158, 159, 164, 165, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 187, 188, 189, 192, 198, 199, 215, 217, 218, 219, 220, 226, 227, 230, 241, 244, 245, 246, 258, 262, 263, 264, 266; totalizando o valor de **R\$ 989.378,70 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**.

**ODONTOMASTER COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**- CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 20, 24, 26, 30, 35, 39, 41, 51, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 153, 194; totalizando o valor de **R\$ 2.007.052,80 (dois milhões, sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**- CNPJ:

42.877.232/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 19, 40, 56, 75, 76, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 175, 190, 191, 195, 196, 197, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 238, 239, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256; totalizando o valor de **R\$ 468.060,06** (quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta reais e seis centavos).

F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA- CNPJ: 42.227.945/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 9, 10, 11, 13, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 60, 117, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 143, 144, 145, 146, 156, 161, 162, 163, 166, 170, 178, 180, 186, 200, 201, 202, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 248, 257, 259, 260, 261, 265; totalizando o valor de **R\$ 2.127.381,00** (dois milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais).

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 212; totalizando o valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil, oitocentos reais).

SUPRIMED COMERCIO EIRELI- CNPJ: 10.293.279/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15; totalizando o valor de **R\$ 6.280,00** (seis mil, duzentos e oitenta reais).

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARE- CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 181, 234; totalizando o valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil, quinhentos reais).

AXIALMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL EIRELI- CNPJ: 38.259.712/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14, 21, 22, 65, 79, 96, 105, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 123, 142, 150, 155, 167, 168, 182, 183, 184, 185, 203, 204, 207, 208, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 240, 242, 243; totalizando o valor de **R\$ 981.390,00** (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais).

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LT- CNPJ: 20.339.865/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 247; totalizando o valor de **R\$ 42.749,85** (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Extremoz/RN, em 11 de abril de 2025.

Marcos Paulo Sousa de Freitas. - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2/2025**

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº. 2/2025**, que tem como objeto **aquisição de materiais e insumos hospitalares o mesmo se faz necessária devido à necessidade de promover a estruturação básica das diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**, realizado no dia 12 de março de 2025 (quarta-feira) às 09:01 horas, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s); **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA-** CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 53, 54, 55, 64, 122, 160; totalizando o valor de **R\$ 53.205,00** (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 29; totalizando o valor de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil, duzentos reais).

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 18, 83, 84, 147, 193, 205, 206; totalizando o valor de **R\$ 43.456,00** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA- CNPJ: 27.320.140/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 17, 23, 25, 27, 28, 37, 38, 42, 43, 50, 52, 57, 66, 77, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 116, 124, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 151, 152, 154, 157, 158, 159, 164, 165, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 187, 188, 189, 192, 198, 199, 215, 217, 218, 219, 220, 226, 227, 230, 241, 244, 245, 246, 258, 262, 263, 264, 266; totalizando o valor de **R\$ 989.378,70** (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI- CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 20, 24, 26, 30, 35, 39, 41, 51, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 153, 194; totalizando o valor de **R\$ 2.007.052,80** (dois milhões, sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 42.877.232/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 19, 40, 56, 75, 76, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 175, 190, 191, 195, 196, 197, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 238, 239, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256;

totalizando o valor de **R\$ 468.060,06** (quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta reais e seis centavos).

F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA- CNPJ: 42.227.945/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 9, 10, 11, 13, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 60, 117, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 143, 144, 145, 146, 156, 161, 162, 163, 166, 170, 178, 180, 186, 200, 201, 202, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 248, 257, 259, 260, 261, 265; totalizando o valor de **R\$ 2.127.381,00** (dois milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais).

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 212; totalizando o valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil, oitocentos reais).

SUPRIMED COMERCIO EIRELI- CNPJ: 10.293.279/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15; totalizando o valor de **R\$ 6.280,00** (seis mil, duzentos e oitenta reais).

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARE- CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 181, 234; totalizando o valor de **R\$ 5.500,00** (cinco mil, quinhentos reais).

AXIALMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL EIRELI- CNPJ: 38.259.712/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14, 21, 22, 65, 79, 96, 105, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 123, 142, 150, 155, 167, 168, 182, 183, 184, 185, 203, 204, 207, 208, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 240, 242, 243; totalizando o valor de **R\$ 981.390,00** (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais).

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LT- CNPJ: 20.339.865/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 247; totalizando o valor de **R\$ 42.749,85** (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)..

Extremoz/RN, em 11 de abril de 2025.

Jussara Sales de Souza - Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2/2025**

A Prefeita Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**

SRP N.º 2/2025, objetivando **aquisição de materiais e insumos hospitalares o mesmo se faz necessária devido à necessidade de promover a estruturação básica das diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde**, em 11 de abril de 2025, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 53, 54, 55, 64, 122, 160; totalizando o valor de **R\$ 53.205,00** (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais).

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 29; totalizando o valor de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil, duzentos reais).

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 18, 83, 84, 147, 193, 205, 206; totalizando o valor de **R\$ 43.456,00** (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA- CNPJ: 27.320.140/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 17, 23, 25, 27, 28, 37, 38, 42, 43, 50, 52, 57, 66, 77, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 116, 124, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 151, 152, 154, 157, 158, 159, 164, 165, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 179, 187, 188, 189, 192, 198, 199, 215, 217, 218, 219, 220, 226, 227, 230, 241, 244, 245, 246, 258, 262, 263, 264, 266; totalizando o valor de **R\$ 989.378,70** (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI- CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 20, 24, 26, 30, 35, 39, 41, 51, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 80, 153, 194; totalizando o valor de **R\$ 2.007.052,80** (dois milhões, sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 42.877.232/0001-72, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 19, 40, 56, 75, 76, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 175, 190, 191, 195, 196, 197, 209, 210, 211, 213, 214, 216, 238, 239, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256; totalizando o valor de **R\$ 468.060,06** (quatrocentos e sessenta e oito mil e sessenta reais e seis centavos).

F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA- CNPJ: 42.227.945/0001-

90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 9, 10, 11, 13, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 60, 117, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 143, 144, 145, 146, 156, 161, 162, 163, 166, 170, 178, 180, 186, 200, 201, 202, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 248, 257, 259, 260, 261, 265; totalizando o valor de **R\$ 2.127.381,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais).**

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 212; totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais).**

SUPRIMED COMERCIO EIRELI- CNPJ: 10.293.279/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15; totalizando o valor de **R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).**

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARE- CNPJ: 33.160.739/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 181, 234; totalizando o valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).**

AXIALMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL EIRELI- CNPJ: 38.259.712/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 14, 21, 22, 65, 79, 96, 105, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 123, 142, 150, 155, 167, 168, 182, 183, 184, 185, 203, 204, 207, 208, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 229, 240, 242, 243; totalizando o valor de **R\$ 981.390,00 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais).**

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LT- CNPJ: 20.339.865/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 247; totalizando o valor de **R\$ 42.749,85 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**

Extremoz/RN, em 11 de abril de 2025.

Jussara Sales de Souza - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DA CULTURA - CNPJ: 30.590.374/0001-75.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFIC MARIA AMELIA GOMES - CNPJ: 12.926.297/0001-08 – COM ENDEREÇO RUA PROJETADA, 23, ARAÇA, EXTREMOZ/RN CEP: 59.575-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATENDENDO ESPECIALMENTE AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 1.047.917,50 (UM MILHÃO, QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 08/04/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO Nº 26, 17/06/13-FNDE Extremoz/RN, em 08 de abril de 2025.

Kátia Regina de Borba - P/Órgão Gestor TYCIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA - P/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - CNPJ: 30.590.374/0001-75.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.080.648/0001-27 – COM ENDEREÇO RUA PRINCIPAL, 0 ZONA RURAL, ESTIVAS, EXTREMOZ/RN CEP: 59.575-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATENDENDO ESPECIALMENTE AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 928.627,50 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 08/04/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO Nº 26, 17/06/13-FNDE Extremoz/RN, em 08 de abril de 2025.

Kátia Regina de Borba - P/Órgão Gestor MARCOS ANTONIO B TEIXEIRA - P/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DA CULTURA - CNPJ: 30.590.374/0001-75.

FORNECEDOR: ASSOCIACAO DE MARICULTORA E BENEFICIAMENTO DE ALGAS DE PITANGUI - AMBA - CNPJ: 13.577.696/0001-65 – COM ENDEREÇO R PROJETADA, 1364, PITANGUI, EXTREMOZ/RN CEP: 59.575-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, ATENDENDO ESPECIALMENTE AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN DURANTE O ANO LETIVO DE 2025.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 176.400,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 08/04/2025 À 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO Nº 26, 17/06/13-FNDE Extremoz/RN, em 08 de abril de 2025. Kátia Regina de Borba - P/Órgão Gestor MARIA ISABEL TAVARES DA SILVA - P/Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Extremoz/RN.

DETENTORA DA ATA: MT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 16.693.177/0001-50.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro à Ata de Registro de Preço nº 046/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2024, especificamente dos itens: FEIJÃO CARIOCA 1KG; CAFÉ EM PÓ 250G e OLÉO 900 ML.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, alínea “d”, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: Camila Batista de Lima, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social / Marcelo Tavares Afonso Fonseca, sócio da contratada. Extremoz/RN, 21 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde CNPJ - 11.362.487/0001-79

LICITANTE REGISTRADA: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA CNPJ - 27.320.140/0001-01

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de

2026, da Ata de Registro de Preços nº 31/2024, que possui como objeto “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.”, oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA, Julane Mirelli Souza da Silva Lopes Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde CNPJ - 11.362.487/0001-79

LICITANTE REGISTRADA: PHOSPODONT LTDA CNPJ - 04.451.626/0001-75

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, da Ata de Registro de Preços nº 30/2024, que possui como objeto “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.”, oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / PHOSPODONT LTDA CNPJ, ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ - 11.362.487/0001-79
LICITANTE REGISTRADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ - 11.262.969/0001-57

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, da Ata de Registro de Preços nº 33/2024, que possui como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.", oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP, Talita Aparecida Sena Alcantara
Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ - 11.362.487/0001-79
LICITANTE REGISTRADA: KIREI TECNOLAB LTDA - EPP, CNPJ - 06.912.821/0001-80

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, da Ata de Registro de Preços nº 29/2024, que possui como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.", oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / KIREI TECNOLAB LTDA - EPP, EDINALDO NUNES DE LIMA
Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde CNPJ - 11.362.487/0001-79
LICITANTE REGISTRADA: GIULLITE B MEDEIROS CNPJ - 21.437.704/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, da Ata de Registro de Preços nº 28/2024, que possui como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.", oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / GIULLITE B MEDEIROS, GIULLITE BRENNER MEDEIROS
Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde CNPJ - 11.362.487/0001-79
LICITANTE REGISTRADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI CNPJ - 07.055.280/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, da Ata de Registro de Preços nº 27/2024, que possui como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS,

ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.”, oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO

Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ - 11.362.487/0001-79

LICITANTE REGISTRADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ - 40.787.152/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, que possui como objeto “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.”, oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, Vicente de Paulo Avelino Sobrinho

Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
EXTRATO DE ADITIVO – 1º ADITIVO – ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde CNPJ - 11.362.487/0001-79

LICITANTE REGISTRADA: a CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ - 02.800.122/0001-98

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026, da Ata de Registro de Preços nº 25/2024, que possui como objeto “FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO VETERINÁRIO, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS SENDO OS ANTIMICROBIANOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS, ENTRE OUTROS SENDO ELES DE USO TÓPICO E ORAL.”, oriundo Do Pregão Eletrônico nº 008/2024.

BASE LEGAL: Artigo 84 da Lei 14.133/2021

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus De Oliveira Lima, Gestora do Fundo Municipal de Saúde / CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, JOSE BEZERRA DE ARAÚJO

Extremoz/RN, 11 de abril de 2025.

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
28/2024**

Respaldado na Lei nº. 14.133/21 - Art. 74, inciso II, e circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação visando a Contratação de espetáculo PAIXÃO DE CRISTO “51 ANOS DE PAIXÕES” do grupo TESSA, a ser realizado no Município de Extremoz/RN, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor do grupo TESSA, representado pela empresa RICARDO CESAR ALVES BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.522.168/0001-03.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Extremoz/RN, 11 de março de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FUNCAG

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Supervisora de Departamento de Compras, torna público que realizará futura contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do gramado do Estádio de Futebol Zacarias José de Melo. As especificações do objeto estão descritas no

Termo de Referência que pode ser solicitado através do e-mail cotacaoextremoz2018@gmail.com. As referidas cotações serão recebidas entre os dias 14 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025, através do e-mail cotacaoextremoz2018@gmail.com ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, situada à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000, até às 13h. Extremoz/RN, 11 de abril de 2025

ALESSANDRA NAIR OLIVEIRA GUEDES
Supervisora de Departamento de Compras

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN
EXTRATO DE CONTRATO –3º ADITIVO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN.

CONTRATADA: J3A SOLUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 18.146.900/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 17.03.2025 e tendo como término 17.03.2026, do contrato 03/2022 que possui como objeto Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de kit de equipamentos contendo: smartphone e impressora portátil com sistema de recepção de dados, para leitura e impressão simultânea das contas de água e esgoto de responsabilidade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de EXTREMOZ/RN.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: SAAE Extremoz, DJALMA DE SALES – Contratante/ J3A SOLUÇÕES LTDA, representante: JAIRO JORGE AGUIAR JUNIOR – Contratada.

Extremoz/RN, 17 de março de 2025.

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, através da Supervisora de Departamento de Compras, torna público que realizará futura aquisição de materiais e equipamentos objetivando aparelhar a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano de Extremoz/RN. As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência que pode ser solicitado através do e-mail cotacaoextremoz2018@gmail.com. O prazo para apresentação das propostas foi prorrogado. As referidas cotações serão recebidas entre os dias 14 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025, através do e-mail cotacaoextremoz2018@gmail.com ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, situada à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, CEP 59.575-000, até às 13h. Extremoz/RN, 11 de abril de 2025

ALESSANDRA NAIR OLIVEIRA GUEDES
Supervisora de Departamento de Compras

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Portaria nº 078/2025 – PR

O Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XV, do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 672/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença-Prêmio** o servidor efetivo **ALBERTO TARGINO DA SILVA**, CPF: 378.***.***-00, **Técnico de Contabilidade** – N3C17, Matrícula: 002/1, com admissão em 07/03/1990, fica concedido pelo período de **03 (três) meses**, a partir de

14/04/2025 a 13/07/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2025 – 35 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obedecida as regras do artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

Presidência do SAAE de Extremoz/RN, 11 de abril de 2024.

DJALMA DE SALES
Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
SEM ATOS OFICIAS NESTA DATA.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Jussara Sales de Souza
PREFEITA

Manoel Izidoro da Silva Filho
VICE-PREFEITO

Charles Saint Clair Junior
DIRETOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ MESA DIRETORA

Anderson Barbosa da Silva
PRESIDENTE

Michele Fernanda Nascimento de Góis
VICE-PRESIDENTE

Eduardo Motta Ferreira de Souza
1º SECRETÁRIO

Tatiany Oliveira de Lima Campos
2º SECRETÁRIO

Lucas Rafael Lopes de Miranda
3º SECRETÁRIO

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com